

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 103/2022	
DECRETO Nº 104/2022	
DECRETO Nº 105/2022	
DECRETO Nº 102/2022	



DECRETO Nº 103/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 103/2022, de 26 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre exoneração da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora Fernanda Carneiro Melo, do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 26 de outubro de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 104/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 104/2022, de 26 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre exoneração de Diretor do Programa de Agentes Comunitários - PACS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora Nila Catarine Santos Cardial, do cargo de Diretor do Programa de Agentes Comunitários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 26 de outubro de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 105/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 105/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação de Secretária
Municipal de Saúde e dá outras
providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Nila Catarine Santos Cardial, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 26 de outubro de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 102/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 102 / 2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Seletiva Central estabelecida no art.14º do Decreto nº 093/2022 que tem por finalidade monitorar e avaliar o processo de seleção e qualificação para o exercício das Funções Gratificadas de Diretor, Vice-Diretor Escolar e Diretor de Núcleo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 093/2022, que institui a Comissão Seletiva Central para a organização do Processo de Eleição de Gestores, Vice-diretores e Diretor de Núcleo na rede Pública Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO o que prevê o decreto nº 093/2022 que versa sobre o processo de seleção através de critérios técnicos de mérito e desempenho e de participação da comunidade escolar para a nomeação de diretores escolares de acordo com o que institui o inciso I do §1º do artigo 14 da Lei nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dos artigos 1º e 5º e da alínea a do Anexo da Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Seletiva Central, com o objetivo de organizar, monitorar e acompanhar o processo de seleção das funções de Diretor, Vice-Diretor e Diretor de Núcleo para o triênio 2022/2025, nos termos do art. 3º do decreto nº093 de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º - Compete a Comissão Seletiva Central:

- I - Definir procedimentos gerais do Processo Seletivo Interno de que trata este Decreto;
- II - Processar as inscrições das chapas, verificando o atendimento dos requisitos dispostos neste Decreto.
- III - Convocar a Comissão da Unidade Escolar, para instalação dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;
- IV - Encaminhar o resultado final do Processo Seletivo Interno à Secretária da Educação, para homologação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

V - Expedir orientações que julgar convenientes à execução do Processo Seletivo, de acordo com o disposto neste Decreto e demais normas pertinentes;

VI - Processar e julgar reclamações e recursos em matérias de sua competência;

VII - Julgar, em grau de recurso, as decisões da Comissão da Unidade Escolar, referentes à anulação do resultado da eleição.

Art. 3º - A Comissão Seletiva Central será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - Representante da Coordenação Técnica Pedagógica da Secretaria da Educação:

Titular: Carla Virgínia Costa Ramos

Suplente: Fernanda Pereira Nery

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Délio Santos da Silva

Suplente: Marly Batista Barros

III – Representante do Sindicato dos Profissionais do Magistério:

Titular: Suely Cavalcante da Silva

Suplente: Gilsimar Araújo dos Santos

IV- Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

Titular: Edlania de Aguiar Ferraz

Suplente: Mila Almeida Noronha

V – Representante do Poder Executivo:

Titular: Ana Márcia Menezes

Suplente: Marineide Lima de Macedo

Art. 4º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 26 de outubro de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DO SANTOS
Prefeito Municipal